



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.045/2020	1
PORTARIA Nº 101/2020	2
PORTARIA Nº 102/2020	3
PORTARIA Nº 103/2020	4
PORTARIA Nº 104/2020	5
PORTARIA Nº 105/2020	6
PORTARIA Nº 106/2020	7
PORTARIA Nº 107/2020	8
PORTARIA Nº 108/2020	9
PORTARIA Nº 109/2020	10
PORTARIA Nº 110/2020	11
PORTARIA Nº 111/2020	12
PORTARIA Nº 112/2020	13
RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2020	13
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)	14

DECRETO Nº 6.045/2020

DECRETO Nº 6.045/2020, 13 de agosto de 2020.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, o servidor **RODRIGO PEREIRA MARANHÃO**, nacionalidade brasileira, portador do RG nº 7.512.788-0/PR, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE POSTO DE TRÂNSITO, nomeado em 5 de janeiro de 2017 através do Decreto nº 4.922/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 101/2020

PORTARIA Nº 101/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, ao servidor **JONIMAR JUNG**, RG 5.357.366-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado em 4 de março de 1991, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 102/2020

PORTARIA Nº 102/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, ao servidor **WILSON LUIZ COELHO**, RG 5.319.970-4, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nomeado em 1 de dezembro de 2008 através do Decreto nº 2620/2008, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 103/2020

PORTARIA Nº 103/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, à servidora **ELISANGELA BARRETO DOS SANTOS**, RG 5.615.423-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, nomeada em 4 de maio de 2012 através do Decreto nº 3657/2012, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 104/2020

PORTARIA Nº 104/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, à servidora **DAYANE PORTES DOS SANTOS SILVA**, RG 9.880.606-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 15 de maio de 2012 através do Decreto nº 3681/2012, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X N°: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 105/2020

PORTARIA Nº 105/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, à servidora **ADRIELLI TESSARO CONCEIÇÃO**, RG 10.695.942-0 ocupante do cargo efetivo de Professor, nomeada em 17 de maio de 2017 através do Decreto nº 5044/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 106/2020

PORTARIA Nº 106/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, ao servidor **ADILSON JANKOWSKI**, RG 8.431861-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, nomeado em 3 de fevereiro de 2009 através do Decreto nº 2712/2009, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 107/2020

PORTARIA Nº 107/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, ao servidor **MARCOS JOSÉ ZANGALLI**, RG 7.812.471-7 ocupante do cargo efetivo de Motorista, nomeado em 18 de julho de 2016 através do Decreto nº 4774/2016, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação do servidor em convenção do respectivo partido político em que é filiado, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, o servidor deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 108/2020

PORTARIA Nº 108/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, à servidora **ROSANGELA FRANCISCATO SILVA**, RG 5.874.282-1 ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, nomeada em 2 de maio de 2012 através do Decreto nº 3653/2012.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 109/2020

PORTARIA Nº 109/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, à servidora **NILDA MARIA DOS SANTOS**, RG 8.735.264-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem – E.S.F., nomeada em 1º de julho de 2010 através do Decreto nº 3186/2010.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X N°: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 110/2020

PORTARIA Nº 110/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, à servidora **CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER**, RG 5.357.398-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 13 de março de 1995 através do Decreto nº 242/1995.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X N°: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 111/2020

PORTARIA Nº 111/2020, 13 de agosto de 2020.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/97, Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 107/2020;

CONSIDERANDO os artigos 28, inciso V, 138 e 156 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul - Lei nº 617/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2020), no período de 14 de agosto de 2020 a 20 de novembro de 2020, à servidora **CLAUDETE MARIA BERNARDI**, RG 3.092.096-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 14 de maio de 2012 através do Decreto nº 3674/2012.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registro junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazos estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 112/2020

PORTARIA Nº 112/2020, 13 de agosto de 2020.

Revoga Portaria nº 193/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 14 de agosto de 2020, a Portaria nº 193/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 4 de outubro de 2019, página 2, edição 2273, que designa a servidora **Nilda Maria dos Santos** para desempenhar a função de Diretora do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26/2020

RESOLUÇÃO Nº. 26/2020

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
FINAL REFERENTE AO INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.815/2020, de 20 de março de 2020, onde declara situação de emergência no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, especificamente no que tange a proibição de eventos e reuniões com aglomeração de pessoas, e;

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada por meio de multi plataforma on line, no dia 13 de agosto de 2020, conforme Ata nº 236/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas final referente ao Incentivo Benefício Eventual, alusivo ao período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020, no qual fora recebido R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e no primeiro semestre de 2020 não obteve-se execução de despesa;

Art. 2º Ratifica o valor equivalente a R\$ 34,06 (trinta e quatro reais com seis centavos), referente a saldo não utilizado e sua subsequente devolução junto a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de agosto de 2020.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 13/08/2020

ANO: X Nº: 2507 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS (NRRF)

O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, NOTIFICA a Comunidade, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais a liberação de crédito no valor R\$ 439.300,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos reais), proveniente do Contrato de Repasse nº 890909/2019 – Operação 1069968-00, celebrado com a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Céu Azul/PR, no âmbito do Programa Agropecuária Sustentável que tem por objeto “adequação de estradas vicinais com recape asfáltico”.

Informamos ainda, que a contratação para a execução do objeto pactuado no referido Contrato é por meio de processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 7/2020, com seu extrato publicado no D.O.U. em 25/05/2020, seção 3, página 154.

Céu Azul, 13 de agosto de 2020.

Germano Bonamigo

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)